

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 014/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: GRÁFICA BAHIA – F. S. CALDAS E CIA LTDA, localizado na Rua Idelfonso Guedes, 08, Centro, CEP: 45.202-130, Município de Jequié, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.441.125/0001-45.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Junho de 2015.

Jocilene Lima de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2015.

PROCESSO Nº: Dispensa de Licitação 014/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: GRÁFICA BAHIA – F. S. CALDAS E CIA LTDA, CNPJ: 03.441.125/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ASSINATURA: 05/06/2015.

VIGÊNCIA: 09/06/2015.

VALOR: R\$ 1.830,00 (Um mil oitocentos e trinta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7CE337B38CA6ED4107DEFE7B9E0BF65